



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES


Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº12

A bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais, propõe a supressão de parte da redação do § 2º do Art. 21, suprimindo o termo “ livre de quaisquer vinculações”, passando a ser da seguinte forma:

§ 2º - Para fins do disposto no § 2º do art.168 da Constituição Federal, até o último dia útil do exercício de 2023, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar ao Poder Legislativo;

Campos Borges/RS, 08 de setembro de 2022.

  
Leonardo Rodrigues de Oliveira  
Líder da Bancada

*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br